



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA**



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º: 04 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

PONTES E LACERDA MT, ABRIL DE 2014

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus do IFMT.

Rodovia MT 473, Esquina com a Rodovia MT 246 S/N, Jardim Morada da Serra, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000
Tel.: (65) 3266-4017, Fax: (65) 3266-4017
<http://www.plc.ifmt.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Diretor Geral

Alex Sandro Siqueira da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Liliane Silva Penã

Chefe Departamento de Ensino

Vanderluce Moreira Machado

Chefe de Gabinete

Wellington Fabricio Martins

Coordenador de Gestão de Pessoas

Rosicléia Moreira Santos

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação

Paulo Henrique Bueno Lopes

Coordenador de Extensão e Relações Empresarias

Tatiana Rondon Viegas da Silva

Coordenador de Patrimônio

Crsitina Massae Nakamura

Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Miguel Eugênio Minuzzi Villanova

Coordenadora de Execução Financeira

Nilda dos Santos

Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Josane do Nascimento Ferreira Cunha



Coordenador do Curso de Licenciatura em Física
Douglas Gonçalves de Lima

Coordenadora do Curso Superior de Comércio Exterior
Epaminondas de Matos Magalhães

Coordenador do Curso Superior de Redes de Computadores
Juliano Antunes

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental
Edinéia Alves Homem

**Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em
Química**
Adnaldo Junior Brilhante Lacerda

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática
Melissa de Carvalho Henares

**Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Secretariado e Curso Técnico Subsequente em
Secretariado**
Maria Cleunice Fantinati da Silva

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica
Antonio Carlos Coelho da Silva

**Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Edificações e Curso Técnico Proeja em
Edificações**
Washington Fabrício Martins

Coordenador de Apoio ao Estudante
Liomarques da Cruz Barbosa

Coordenadora da Gestão de Contratos e Convênios
Isabel Cristina Silva

Coordenador do NAPNE
Jair Domingos da Silva

Coordenador de Apoio, Logística e Almoxarifado
Isaque Gomes da Silva

Coordenação de Compras



Bruna de Oliveira Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias (22 a 35)	05
Ordem Administrativa.....	26
Licença Saúde	27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, o servidor Isaque da Silva Gomes, da atribuição de Fiscal do contrato nº 10/2013, com a Empresa Telefônica Brasil S.A, Incorporadora da Empresa VIVO S.A, referente ao processo nº 23198.001814/2013-20, Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2012, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel – Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Comunicação de Dados – Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda.

II – **Designar**, o servidor Erisvaldo Marques Parangaba, como Fiscal do contrato nº



10/2013, com a Empresa Telefônica Brasil S.A, Incorporadora da Empresa VIVO S.A, referente ao processo nº 23198.001814/2013-20, Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2012, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel – Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Comunicação de Dados – Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda.

III – **Designar**, o servidor Joeder Rodrigues França Moura, como Fiscal Substituto do contrato nº 10/2013, com a Empresa Telefônica Brasil S.A, Incorporadora da Empresa VIVO S.A, referente ao processo nº 23198.001814/2013-20, Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2012, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel – Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Comunicação de Dados – Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda.

IV - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

V - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia, como fiscal do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

II - **Dispensar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, como fiscal Substituto do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

III - **Designar**, o servidor Isaque da Silva Gomes, como fiscal do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

IV – **Designar**, o servidor Herlison Meira Borges de Oliveira, como fiscal Substituto do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

V - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.



VI - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia, da atribuição de fiscal do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como de veículos de transporte de passageiros para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

II - **Dispensar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, da atribuição de fiscal Substituto do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como de veículos de transporte de passageiros para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

III - **Designar**, o servidor Herlison Meira Borges de Oliveira, como fiscal do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como de veículos de transporte de passageiros para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

IV - **Designar**, o servidor Isaque da Silva Gomes, como fiscal Substituto do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como de veículos de

transporte de passageiros para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

V - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

VI - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, o servidor Bernardo Janko Gonçalves Biesseck, como Fiscal do contrato nº 09/2011, com a Empresa Brasil Telecom S/A, referente ao processo nº 23198.001502/2011-54, Pregão Eletrônico – SRP nº 21/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa e de internet para o Campus Pontes e Lacerda.

II - **Dispensar**, o servidor Paulo Henrique Bueno Lopes, como Fiscal Substituto do contrato nº 09/2011, com a Empresa Brasil Telecom S/A, referente ao processo nº 23198.001502/2011-54, Pregão Eletrônico – SRP nº 21/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa e de internet para o Campus Pontes e Lacerda.

III - **Designar**, o servidor Joeder Rodrigues França Moura, como Fiscal do contrato nº 09/2011, com a Empresa Brasil Telecom S/A, referente ao processo nº 23198.001502/2011-54, Pregão Eletrônico – SRP nº 21/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa e de internet para o Campus Pontes e Lacerda.

IV – **Designar**, o servidor Erisvaldo Marques Parangaba, como Fiscal Substituto do contrato nº 09/2011, com a Empresa Brasil Telecom S/A, referente ao processo nº 23198.001502/2011-54, Pregão Eletrônico – SRP nº 21/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa e de internet para o Campus Pontes e Lacerda.

V - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

VI - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 026, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia como fiscal do Contrato 9912325975/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, conforme processo nº23188.000939/2013-32

II – **Designar**, o servidor Schampierre Miranda como fiscal do Contrato 9912325975/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, conforme processo nº23188.000939/2013-32

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia, como fiscal do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II - **Dispensar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, como fiscal Substituto do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

III – **Designar**, o servidor Herlison Meira Borges de Oliveira, como fiscal do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

IV – **Designar**, o servidor Isaque da Silva Gomes, como fiscal Substituto do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

V - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.



VI - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 028, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVER:

I – **Dispensar**, a servidora Wellington Fabricio Martins, como fiscal do contrato nº 02/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Abdalla comércio e serviços automotivos LTDA – ME, que tara da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral dos veículos do IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II – **Designar**, o servidor Herlison Meira Borges de Oliveira, como fiscal do contrato nº 02/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Abdalla comércio e serviços automotivos LTDA – ME, que tara da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral dos veículos do IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

Considerando a Portaria nº 1298, de 27 de setembro de 2012, que trata de designação de servidores para comporem Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregoeiros;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Pregão do IFMT do *Campus* Pontes e Lacerda ficando a mesma constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados para executarem as devidas atividades:

II - Comissão Permanente de Licitação:

- Schampierre Miranda - Presidente
- Bruna de Oliveira Santos;
- Cristiane Santana Honório.

III – Comissão Permanente de Pregão:

Pregoeiros:

- Bruna de Oliveira Santos;
- Schampierre Miranda.

Equipe de Apoio

- Bruna de Oliveira Santos;
- Schampierre Miranda;
- Anderson Vitor Lara de Assis.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, permanecendo até o dia 31/12/2014.

VI - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e, com base na resolução nº 01 de 17.06.2010 da CONAES;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem no âmbito do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

Servidores:

- Juliano Antunes Cardoso – Presidente;
- Manoel Pontes - Titular;
- Verônica Moreno Machado - Titular;
- Paulo Henrique Bueno Lopes - Titular
- Carlos Mario Mesquita Garcia Junior - Titular;
- Anne de Matos Souza Ferreira - Suplente
- Emerson Dutra - Suplente.
- Tatiana Rondon Viegas da Silva – Suplente;
- Melissa de Carvalho Henares - Suplente
- Rita de Cássia dos Santos Penteado

Discentes:

- Douglas Augusto Mena de Castro – Titular
- Vinicius Oliveira Souza – Suplente.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 031, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e, com base na resolução nº 01 de 17.06.2010 da CONAES;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados à constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Campus Pontes e Lacerda, a partir desta data.

- Douglas Gonçalves de Lima – Presidente
- Alex Sandro Siqueira da Silva;
- Epaminondas de Matos Magalhães;
- Agmar Aparecido Félix Chaves;
- Tatiana Rondon Viegas da Silva;
- Vanderluce Moreira Machado Oliveira

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor Schampierri Miranda, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Compras como responsável pelo cadastramento de fornecedores no SICAF, no âmbito do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

II – DESIGNAR, a servidora Bruna de Oliveira Santos, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Compras como responsável substituta pelo cadastramento de fornecedores no SICAF, no âmbito do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a está.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013. Considerando a finalização do processo de seleção para alunos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil do Campus Pontes e Lacerda, regido pelo Edital nº 01/2014;

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Edital nº 01/2014, que selecionou alunos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil oferecido pelo Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso;

II - Autorizar o repasse das Bolsas de Assistência Estudantil aos alunos selecionados como beneficiários do Programa, referentes ao meses de Fevereiro e Março de 2014.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013. Considerando o Memorando nº 01/2014 da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Mato Grosso, que solicita a indicação de nomes para comporem as Subcomissões nos Campi, e, considerando ainda o caráter provisório dessas Subcomissões;

RESOLVE:

I - Nomear para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda como representantes do segmento Docente:

- Epaminondas de Matos Magalhães (Titular)
- Juliano Antunes Cardoso (Suplente)

II - Nomear para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda como representantes do segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Verônica Moreno Machado (Titular)
- Anne de Matos Souza (Suplente)

III - Nomear para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda como representantes do segmento Discente:

- Douglas Augusto Mena de Castro (Titular)
- Francisco Augusto Silva Mazuy (Suplente)

IV - Definir que a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda, aqui constituída, defina os componentes que a ela devem ser adicionados como representantes do segmento Sociedade Civil Organizada.

V - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - Instituir, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Comissão de Inventário Anual do Bens de Consumo para o exercício de 2013, a ser constituída pelos servidores:

- Isaque da Silva Gomes – Presidente;
- Herlison Meira Borges de Oliveira;
- Liliane Silva Penã.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, Comissão para seleção de estagiários conforme Edital Simplificado nº 001/2014/PLC, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- Tatiana Rondon Viegas da Silva – Presidente;
- Rosicleia Moreira Santos;
- Gilson Soares de Araújo;
- Isabel Cristina Silva;
- Erisvaldo Marques Parangaba.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e Considerando a suspensão das atividades no Campus entre os dias 24 a 28 e março de 2014;

RESOLVE:

I – Decretar a data de 02 de maio de 2014 como dia letivo, referente a reposição das atividades do dia 28/03 (sexta-feira);

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS PONTES E LACERDA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE LICENÇAS – ABRIL 2014				
NOME	Período de Licença	Dias	DATA DO PROTOCOLO	BASE LEGAL
ANNE DE MATO SOUZA FERREIRA		01	09/04/2014	LEI 8.1
JULIO MANGINI FERNANDES	08/04/2014	01	10/04/2014	LEI8.112
LUCIMAR MURTINHO MAIA	08/04/2014	01	16/04/2014	LEI8.112
LUCIMAR MURTINHO MAIA	23/04 a 07/05/2014	15	23/04/2014	LEI8.112
ANNE DE MATOS SOUZA FERREIRA	24/04/2014	01	25/04/2014	LEI8.112
ANNE DE MATOS SOUZA FERREIRA	23/04/2014	01	25/04/2014	LEI8.112
ANNE DE MATOS SOUZA FERREIRA	23/04/2014	01	25/04/2014	LEI8.112
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	22 a 25/04/2014	04	28/04/2014	LEI8.112
EDINÉIA ALVES HOMEM	29/04/2014	01	30/04/2014	LEI8.112

